



Câmara Municipal de Belém
Divisão de Serviços Gerais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD **Aquisição de Bens Patrimoniais**

1 – Identificador da demanda no PAC.

O plano de contratação anual deste Poder Legislativo para 2025, já realizado com a demanda inserida e publicada no portal de contratações do Governo federal.

2 – Motivação e Descrição da necessidade.

A Câmara Municipal de Belém, com esta contratação pretende concluir as novas instalações recentemente reformadas dos setores Administrativos: Financeiro, Diretoria Geral, Diretoria Jurídica, Presidência, 1ª Secretaria, 2ª Secretaria, e precisa adquirir as centrais de ar - condicionados buscando a melhoria das condições de trabalho para todos os servidores e vereadores, que retornaram as suas salas de origem no prédio sede da CMB.

2.1 – Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou Entrega dos bens.

A prestação deve ser iniciada com a maior brevidade, posto que a administração não possui em estoque esse tipo de equipamento, já que os últimos aparelhos adquiridos foram todos instalados, dessa forma a aquisição de faz necessário no processo adaptativo pelo qual passa a CMB .

2.2 – Modalidade da contratação prevista.

Tendo em vista o valor, da aquisição pretendida inclui-se na modalidade de "Compra Direta", realizada pelo Sistema de Dispensa de licitação, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e para confrontar com a modalidade de contratação anexamos a estimativa de custo.

3 – Justificativa

A contratação ora pretendida, visa tornar os recentes setores que passaram por reforma adaptativa, dotado de condições de trabalho aos servidores que retornaram aos seus setores originais e sem os equipamentos instalados se torna muito desconfortável o trabalho, até porque tem sala a exemplo da Diretoria Financeira que dispõe de servidor de informática que necessita trabalhar sob-refrigeração, nos dias atuais tendo em vista as fortes temperaturas é muito desgastante, por isso é imperioso a climatização dos referidos setores, a aquisição deve ser somente por



Câmara Municipal de Belém
Divisão de Serviços Gerais

empresa especializada, conforme as especificações detalhadas no termo de referencia.

A contratação será feita por menor preço Global do item único, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante por não se apresentar economicamente viável, com a possibilidade de perda de escala, tendo o melhor aproveitamento de mercado nessa formula.

4 – Estimativa do Valor da Aquisição.

Item	Especificação dos materiais	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Condicionador de Ar Split, Hi Wall 12.000btus.	Unid.	16	R\$ 2.689,50	R\$43.032,00

4.1 – Os valores acima foram coletados, conforme orçamento no mercado local, e serve apenas para balizar o ordenador de despesa por ocasião de sua autorização.

4.2 – As características do equipamento serão tratadas com mais detalhe no Termo de Referência.

5 – Prazo.

Os quantitativos acima especificados dos equipamentos devem ser com entrega imediata, dado a necessidade urgente de instalação.

6 – Da Garantia.

Deve assegurado tanto para as peças como o compressor pela empresa contratada e ainda conforme prevê o código de defesa do consumidor.

9 - DA ENTREGA

A contratada deverá fornecer os equipamentos em sua embalagem de fabrica.

10 - RECEBIMENTOS

O Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Belém.

Dito isto, faz-se as seguintes sugestões:

A) O item deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o fornecedor realize a solicitação de dilatação de prazo dentro do prazo inicialmente estipulado e com motivação fundamentada.



Câmara Municipal de Belém
Divisão de Serviços Gerais

- B) O requerimento de prorrogação do prazo de entrega não interrompe a contagem do prazo inicialmente estipulado.
- C) O recebimento provisório será procedido no ato da entrega do item, só após a conferência pelo responsável do setor de Patrimônio.

Belém, 03 de junho de 2024.

Identificação do demandante:
Divisão de Serviços Gerais

Responsável pela Demanda:

CHAMSI NEREUINO BRUNINI
Matricula: 5006681